

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, com a presença dos senhores deputados: B. Sá, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Vinícius, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Rubens Vieira, Tiago Vasconcelos, Warton Lacerda e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Hélio Rodrigues e Oliveira Neto; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Ana Paula, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Elisângela Moura, Georgiano Neto, Gracinha Mão Santa e Severo Eulálio; realizou-se a **VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Francisco Limma e secretariada pelos senhores deputados: B. Sá e Evaldo Gomes.

PEQUENO EXPEDIENTE. Constou da leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação, além das seguintes matérias: **2 (DOIS) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA: de nº 52/25**, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, que “Altera a Lei nº 7.882/2022, de 29 de novembro de 2022, para modificar a redação de seu art. 5º e incluir o parágrafo 1º no artigo”; **e de nº 53/25**, de autoria do senhor deputado Tiago Vasconcelos, que “Dá o nome de Luíza Marlene Gomes Eulálio Nunes à praça que fica localizada na comunidade Tabuleta, no município de Valença do Piauí”; **1 (UM) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de nº 21/25**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense ao Senhor Carlos Alberto Libânio Christo - Frei Betto”; **e 4 (QUATRO) REQUERIMENTOS** lidos: **dois**, de autoria do senhor **deputado Tiago Vasconcelos**, os quais solicitam dos órgãos competentes: informações sobre a atual situação do açude Joana, de Pedro II; e uma caixa d’água de 10.000 Litros e a construção de uma base para a caixa na localidade Quebrada, zona rural de Piripiri; **e dois**, de autoria do senhor **deputado Evaldo Gomes**, os quais solicitam: renúncia, a partir do dia 25 de março de 2025, do cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora por ser Vice-Líder do Governo, o que impossibilita integrar a Mesa Diretora, nos termos do art. 9º, parágrafo 4º do Regimento Interno; e realização de sessão solene em homenagem ao Dia Nacional do Oficial de Justiça; **e 1 (UM) REQUERIMENTO** aprovado

de autoria do senhor **deputado Gessivaldo Isaías**, o qual solicita, com fulcro no artigo 32 do Regimento Interno, a convocação da senhora Carolina Serafim, diretora-presidente da empresa Águas de Teresina, para comparecer a Assembleia Legislativa e prestar esclarecimentos acerca da prestação dos serviços de fornecimento de água e saneamento na capital.

ORDEM DO DIA. Aprovado em primeira discussão e votação nominal, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO GOVERNO de nº 1/25**, processo AL-38.488/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das autarquias e das fundações públicas estaduais”. **Aprovados** em primeira discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA: de nº 4/25**, de autoria do Poder Executivo, processo AL-38.276/2025, que “Altera a Lei nº 7.453, de 08 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa e o Prêmio ALFA-10 para as escolas vinculadas ao programa, e dá outras providências”; **de nº 5/25**, de autoria do Poder Executivo, processo AL-38281/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das autarquias e das fundações públicas estaduais”; **de nº 6/25**, de autoria do Poder Executivo, processo AL-38271/2025, que “Altera a Lei nº 7.117, de 16 de maio de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores efetivos do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí - SECULT e dá outras providências”; **de nº 9/25**, de autoria do Poder Executivo, processo AL-38.416/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder a cessão de uso de imóvel, a título gratuito, pertencente ao patrimônio público estadual para a Associação dos Veteranos e Reservistas do Exército Brasileiro - PI, na forma e pelo prazo que especifica”; **de nº 11/25**, de autoria do Poder Executivo, processo AL-38.445/25, que “Aprova o Plano Estadual da Primeira Infância (PEPI), institui-o como política de Estado e obriga os municípios a elaborarem ou adequarem seus Planos Municipais da Primeira Infância (PMPI), nos termos que especifica”; **de nº 12/25**, de autoria do Poder Executivo, processo AL-38.449/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de uso do Parque de Exposição Governador Dirceu Arcoverde e dá outras providências”; **de nº 15/25**, de autoria do Poder Executivo, processo AL-38.542/2025, que “Altera a Lei nº 6.376, de 5 de julho de 2013, para alterar o nome empresarial e ampliar o objeto social da Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí - Porto Piauí, adequar seus objetivos e sua vinculação à Investe Piauí”; **de nº 24/25**, de autoria do Poder Executivo, processo AL-38.749/2025, que “Dispõe sobre o limite de deságio nas cessões a terceiros de créditos em precatórios de

natureza alimentar devidos pelo Estado do Piauí”; **de nº 1/25**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, processo AL-38.300/2025, que “Altera a Lei nº 59, de 30 de novembro de 2005, que institui a organização da Defensoria Pública do Estado do Piauí, disciplina a carreira de Defensor Público, estabelece o regime jurídico de seus membros e dá outras providências”; **de nº 2/25**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, processo AL-38.299/2025, que “Altera a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Piauí e dispõe sobre a revisão anual da remuneração do ouvidor-geral e dos cargos em comissão e funções de confiança dos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências”; **de nº 19/25**, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, processo AL-38.417/2025, que “Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos servidores, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado do Piauí, das gratificações pelo exercício de cargos em comissão, funções de confiança e da vantagem pecuniária individual (VPI)”; **de nº 29/25**, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, processo AL-38.516/2025, que “Altera o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Lei nº 5.673, de 1º de agosto de 2007), e dá outras providências”; **e de nº 40/25**, de autoria do senhor deputado Hélio Isaías, processo AL-38.543/2025, que “Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do município de Betânia do Piauí”. **Aprovado** em primeira discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO de nº 1/25**, da Mesa Diretora, processo AL-38.828/2025, que “Institui a Medalha do Mérito Legislativo dos 190 Anos da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí”. **E aprovados**, em discussão única e votação secreta, os **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: de nº 09/25**, de autoria do senhor deputado Ziza Carvalho, processo AL-38.497/2025, que “Atribui o Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Markus Calado Schultz, e dá outras providências”; **e de nº 14/25**, de autoria do senhor deputado Severo Eulálio, processo AL-38.680/2025, que “Aprova as indicações do Senhor Dionatas Rayron da Silva Alves para o cargo de Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado e da senhora Estela Miridan Rosas para o cargo de Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura, ambos integrantes do Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI”. **Os quantitativos de votos SIM, NÃO e ABSTENÇÃO** das votações estão anexados nos dados da presente sessão, constantes no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. **Pela Ordem**, o senhor deputado Marden Menezes afirmou que não está filiado a nenhum partido político no momento, solicitando do setor competente desta Casa o

